##### stREPUBLICA DEMOCRATICA DE SÃO TOMÉE PRÍNCIPE

##### MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE

##### DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE

##### (Unidade-Disciplina-Trabalho)

**NOTA**

Tendo uma equipa técnica nacional de diversos sectores do país em parceria com consultores internacionais elaborado em 2009 um Quadro Legal Nacional sobre a Biossegurança;

E atendendo que a instabilidade politica e queda dos sucessivos governos não permitiram criar condições adequadas para a sua submissão e aprovação;

E havendo a necessidade de dotar S.Tomé e Príncipe desta importante Lei que regulamenta o estabelecimento de regras para a importação, trânsito, produção, manipulação, manuseamento e utilização de Organismos Geneticamente Modificados, (OGM) e seus produtos;

E havendo a necessidade de se analisar a referida proposta de Lei com vista a sua atualização;

Agradece-se a contribuição de todos para a sua melhoria.

Um atelier será realizado no dia 27 de Julho do corrente ano no Centro de Formação Brasil S.Tomé e Príncipe, com vista a discussão e possível validação.

Todas as contribuições podem ser enviadas por escrito para a Direção Geral de Ambiente, ou para o seguinte endereço eletrónico: arlindode.carvalho54@gmail .com

Com os melhores cumprimentos.

Direção Geral de Ambiente, 12 de Junho de 2017

O Diretor Geral

Arlindo de Carvalho